



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAUD, **o estudo para inclusão de todos profissionais que trabalham em farmácia(exceto farmacêuticos, que já foram contemplados) no calendário de vacinação contra a COVID-19.**

Tal justificativa se faz necessária pelo grande número de pessoas que potencialmente podem estar com COVID 19 frequentadores de farmácias , visando a proteção dos funcionários e usuários destes estabelecimentos.

Plenário dos Autonomistas, 31 de maio de 2021.

GILBERTO COSTA MARQUES
(GILBERTO COSTA)
VEREADOR